



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1

**PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ÁREA FUNCIONAL DE
ENGENHARIA**

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para a seleção de candidatos na área funcional de Engenharia no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 7 de abril de 2015 e no jornal Correio do Minho e semanário Alto Minho ambos de 08 de abril de 2015, composto por Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Manuel Poço Pereira, Técnico Superior, e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para procederem à análise das candidaturas apresentadas ao presente estágio profissional. ----

-----Após a análise das candidaturas apresentadas o Júri deliberou, por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicitações e na legislação específica que regula o PEPAL, **admitir os seguintes candidatos: Candidato n.º 1**, senhora Diana Pinheiro dos Santos; **Candidato n.º 3**, senhora Catarina Puig Fernandes; **Candidato n.º 4**, senhor Diogo Júlio da Silva Ferreira; **Candidato n.º 5**, senhora Cláudia Maria Pinto Ferreira; **Candidato n.º 6**, senhora Cláudia Cunha e **Candidato n.º 7**, senhor Davide Francisco Rodrigues Amorim. -----

-----O Júri também deliberou, por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicitações e na legislação específica que regula o PEPAL, **excluir os seguintes candidatos: Candidato n.º 2**, senhor António José Cordeiro Bonito, por não ter entregado o documento referido no formulário da candidatura e previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, nomeadamente cópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação, o que nos

maße d'arte
[Signature]



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

termos do n.º 4 do mesmo artigo constitui motivo de exclusão e **Candidato n.º 8, senhora Sara Isabel Rodrigues Amorim**, por não ter entregado os documentos referidos no formulário da candidatura e previstos nas alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, nomeadamente cópia de documento comprovativo da morada e declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo), o que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo constitui motivo de exclusão. -----

-----O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia, na forma escrita, aos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 121 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação.

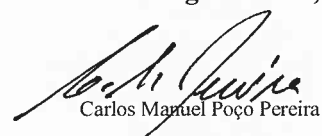
-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

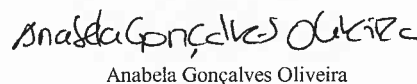
O Presidente do Júri,


Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves

1.º Vogal efetivo,


Carlos Manuel Poço Pereira

2.º Vogal efetivo,


Anabela Gonçalves Oliveira